



COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso (extrato) n.º 19578/2023

Sumário: Acordos de colaboração celebrados ao abrigo do Despacho n.º 8377/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de agosto de 2023.

Pelo Despacho n.º 5071/2023 da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 84, de 2 de maio de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Apoiar Freguesias — Regiões Autónomas (RPAFRA), que definiu as condições, regras e período temporal para financiamento das despesas públicas de emergência realizadas pelas freguesias das regiões autónomas para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19.

Após análise das candidaturas apresentadas, elaboração de relatório e realização de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 7.º do RPAFRA, pelo Despacho n.º 8377/2023 da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 160, de 18 de agosto de 2023, foi autorizada a celebração de contratos e a concessão dos apoios financeiros às freguesias das regiões autónomas identificadas no respetivo anexo II, para financiamento das despesas públicas de emergência em que incorreram no ano de 2020.

Nessa sequência, torna-se público que, em cumprimento do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do PAFRA, foram celebrados entre a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela signatária, e as Freguesias identificadas no mapa anexo, e pelo valor dele constante, 32 (trinta e dois) acordos de colaboração, cujo clausulado contém as obrigações dos outorgantes previstas nos artigos 9.º a 11 do referido regulamento, o número de compromisso e rubrica respetivos, e que se iniciaram na data da respetiva assinatura e cessam a vigência com o pagamento do apoio financeiro concedido.

21 de setembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Paula Maria Reis Costa*.

ANEXO

Região Autónoma	Entidade beneficiária	Valor do apoio financeiro (€)	Outorgante pela entidade beneficiária
Açores	Freguesia de Achadinha	1 168,46	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Água de Alto	1 049,71	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Água Retorta	258,20	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Cabouco	287,52	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Ribeira Grande (Conceição)	1 862,23	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Madalena	1 835,50	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Maia	612,33	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Horta (Matriz)	1 455,13	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Ponta Garça	945,45	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Porto Judeu	983,88	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Povoação	903,71	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Rabo de Peixe	1 640,14	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Ribeira Seca	1 132,44	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Santa Bárbara	172,21	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de São Pedro (Vila Franca do Campo)	669,04	Presidente da Junta de Freguesia.
Açores	Freguesia de Vila de São Sebastião	776,30	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Água de Pena	82,24	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Câmara de Lobos	9 803,02	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Caniçal	1 338,85	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Curral de Freiras	1 161,53	Presidente da Junta de Freguesia.



Região Autónoma	Entidade beneficiária	Valor do apoio financeiro (€)	Outorgante pela entidade beneficiária
Madeira	Freguesia de Estreito de Câmara de Lobos	4 562,06	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Gaula	1 442,44	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Ilha	453,69	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Imaculado Coração de Maria	1 651,46	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Machico	7 237,08	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Monte	2 525,42	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Ribeira Brava	15 599,64	Tesoureiro da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Santa Cruz	902,13	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de Santana	1 153,10	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de São Martinho	14 621,02	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de São Pedro (Funchal)	4 183,50	Presidente da Junta de Freguesia.
Madeira	Freguesia de São Roque	538,64	Presidente da Junta de Freguesia.

316882364